



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 516/2018, de 28 de maio de 2018

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Alagoinha, 28 de maio de 2018.

EMENTA: Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente para os fins que especifica, e dá outras providências.

Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial na quantia de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), visando atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.041 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.1008 – Aquisição de Ambulâncias e outros Veículos para a Saúde

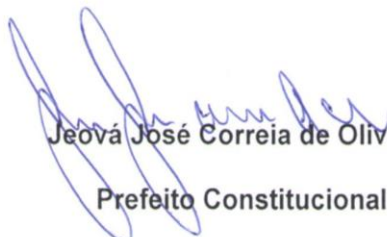
4490.52.00 – 290	Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$	480.000,00
TOTAL		R\$	480.000,00

Art. 2º - As despesas com o Crédito Especial de que trata o artigo anterior, ocorrerão em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 28 de maio de 2018.


Jeová José Correia de Oliveira
Prefeito Constitucional